

BIC[®]

CÓDIGO *de* **CONDUTA**



OUTUBRO 2020





VISÃO

Trazemos Simplicidade e Alegria para a Vida Diária

VALORES

Nossos valores guiam nossas ações:



Integridade

Somos honestos, abertos e justos, e necessitamos de um ambiente em que todos se sintam respeitados, incluídos e ouvidos.



Engenhosidade

Sonhamos alto e criamos soluções inteligentes, simples, porém ousadas para nossos consumidores, clientes e colaboradores.



Responsabilidade

Tomamos decisões corajosas e oportunas e entregamos resultados ambiciosos que encantam consumidores em todo o mundo.



Sustentabilidade

Conduzimos o crescimento sustentável ao passo que contribuímos de forma significativa com nossa equipe de colaboradores, com nossas comunidades e com o mundo.



Simplicidade

Acreditamos que soluções simples normalmente são as melhores, quando confrontados com a complexidade, respondemos com clareza.



Trabalho em Equipe

Estabelecemos padrões elevados, confiamos uns nos outros e trabalhamos juntos além das fronteiras, atribuindo responsabilidades a nós mesmos e uns aos outros.



Para toda a nossa equipe de colaboradores,

A BIC, nossa empresa, foi fundada com base na reputação de integridade, honestidade e negociação de Marcel Bich. Acreditamos fortemente que, para sermos bem-sucedidos como uma empresa, devemos manter padrões e princípios sólidos em todos os momentos – atuando com responsabilidade, tendo em mente o planeta, a sociedade e as futuras gerações.

Ao longo dos anos, formalizamos nossos valores e práticas éticas de negócios, o que continuou funcionando como o coração de nossa cultura em todos os níveis de nossa organização. Integridade, Responsabilidade, Trabalho em Equipe, Simplicidade, Sustentabilidade e Engenhosidade guiam nossas ações, com o objetivo de construir e manter relacionamentos com todos os nossos interessados – equipe de colaboradores, clientes, fornecedores, acionistas e órgãos reguladores – de forma a criar uma cultura de integridade comercial e garantir os mais altos padrões de conduta em todo o mundo.

O Código de Conduta a seguir descreve os princípios fundamentais de como atuamos na BIC. Independentemente da função, do tempo de serviço ou da localização, toda a equipe de colaboradores deve cumprir este Código, nossas políticas e normas e todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis do setor que estejam relacionadas a nosso trabalho individual, em todos os momentos.

O que esperamos de você?

Nossa expectativa é que a equipe de colaboradores familiarize-se com o conteúdo e a abordagem deste Código de Conduta para que possamos colocar nossos valores em prática de forma consistente, como uma OneBIC unificada. Somos todos individualmente responsáveis por demonstrar os mais altos padrões de integridade em nosso comportamento.

Nossa responsabilidade em rejeitar qualquer atitude ou comportamento contrário ao Código é inerente aos nossos padrões.

Se em algum momento você enfrentar uma situação potencialmente desconfortável com relação a nossos códigos, políticas ou normas, siga a orientação descrita neste Código.

O que você pode esperar da BIC?

Nossa equipe de colaboradores pode esperar o trabalho em uma cultura de honestidade, confiança e respeito. A BIC conduz os negócios de forma legal e na essência de nossos princípios e valores.

Dedique um tempo para ler e entender este Código de forma que, juntamente com a assistência de nosso administrador, você entenda suas responsabilidades individuais, saiba a quem pedir ajuda e como levantar uma questão se necessário.

Cada um de nós tem a responsabilidade de proteger e aprimorar a reputação global da BIC. Juntos, agindo de acordo com este Código em nossa rotina, construiremos uma BIC ainda mais sólida – da qual todos nós poderemos continuar orgulhosos.

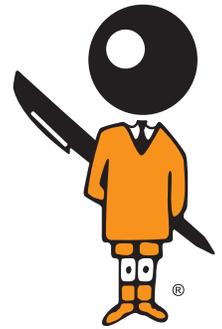
Obrigado.

GONZALVE BICH,
Diretor Executivo

PIERRE VAREILLE,
Presidente do Conselho

ÍNDICE

● Um Guia para Nosso Código	5
● Nossas Responsabilidades	6
● Nossa Observância das Leis e dos Regulamentos	7
● Nossa Integridade: Reforçando a Reputação da BIC	8
Conflitos de Interesse	9
Presentes e Lazer.....	10
Suborno e Corrupção	11
Governos e Órgãos Públicos	12
Proteção da Marca	12
Concorrência	13
Lavagem de dinheiro	14
Controles Comerciais	15
● Nosso Pessoal: Valorizando e Respeitando os Outros	16
Saúde e Segurança	17
Discriminação e Assédio	18
Direitos Humanos	19
● Nossos Ativos e Nossas Informações: Protegendo Nossas Informações	20
Segurança da Tecnologia da Informação	21
Propriedade e Recursos da Empresa	22
Privacidade de Dados e Informações Pessoais	23
Registros Comerciais	24
● Nossa Liderança e Nossas Parcerias: Orgulho de Nossas Parcerias	25
Qualidade	26
Meio Ambiente	26
Contribuições Benéficas	27
Comunicação Externa e Mídias Sociais	28
Relacionamentos com Clientes, Fornecedores e Outros Parceiros Comerciais	29
● O que você precisa ler	30
● Ajuda, Orientação e Levantamento de Questões	31



Um Guia para NOSSO CÓDIGO

Nosso Código inclui nossos princípios e valores estabelecendo nosso compromisso com a condução dos negócios de acordo com todas as leis, os regulamentos e os padrões da indústria relevantes.

Nossos Valores

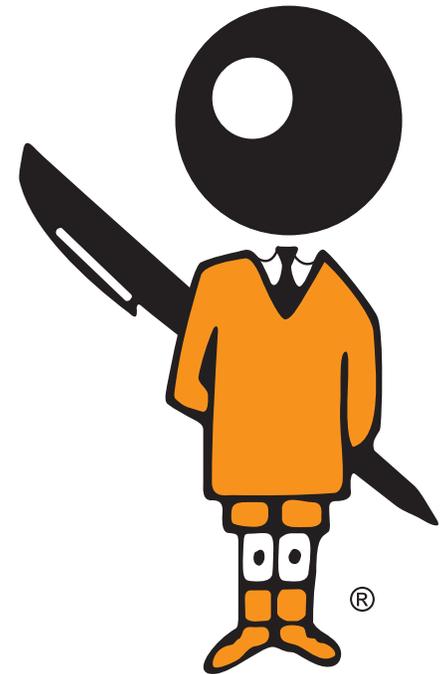
Nossos valores são a base de nossa cultura.

Políticas e Diretrizes do Grupo

As políticas e diretrizes do nosso grupo embasam nosso Código e fornecem informações e orientações adicionais. Você deve aplicar qualquer política ou diretriz do Grupo relevante para sua função, independentemente de sua localização.

Políticas e Leis e Regulamentos Locais

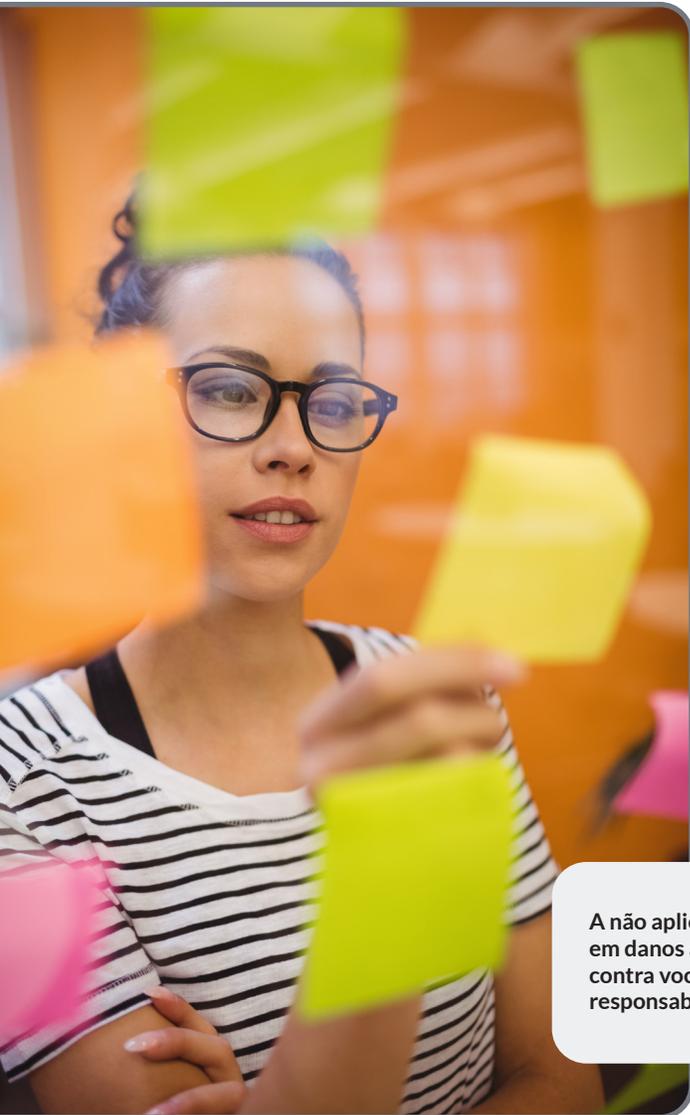
Além disso, pode existir políticas, leis e regulamentos locais que você precise cumprir.



Nosso Código

Nosso Código fornece informações sobre áreas fundamentais de nossas atividades comerciais e descreve as responsabilidades que todos nós temos como equipe de colaboradores. Nas seções a seguir, você encontrará orientações sobre os princípios centrais que devem reger a forma como você se comporta.





Nossas **RESPONSABILIDADES**

Todo integrante da equipe deve seguir e praticar esses padrões comportamentais a fim de preservar e promover nossa reputação.

A responsabilidade pela proteção da reputação da empresa como um negócio confiável e um ótimo lugar para trabalhar é de todos nós. Espera-se que você demonstre integridade e viva os valores e comportamentos que servem de base para todo o nosso trabalho. Especificamente, cada integrante da equipe deve cumprir nosso Código, nossas diretrizes e políticas globais. Cada integrante da equipe receberá as orientações, os recursos e a capacitação para entender nosso Código, nossas diretrizes e políticas globais, bem como o treinamento para cumprir todas as leis, os regulamentos e os padrões da indústria aplicáveis.

A não aplicação deste Código poderá resultar em perdas para o negócio e em danos à reputação da BIC e poderia levar a ações disciplinares tomadas contra você, até mesmo e incluindo demissão, bem como possíveis ações de responsabilidade civil e penal.

A função dos gestores de pessoas

Nosso Código, nossas políticas e diretrizes aplicam-se a todos, qualquer que seja sua função ou tempo de serviço – entretanto, os gestores de pessoas também devem ser modelos para suas equipes e seus pares. Caso você gerencie pessoas, deve certifique-se de que aqueles em sua equipe recebem a orientação, os recursos e o treinamento necessário para entender o que se espera deles.

Parceiros comerciais externos

Devemos fazer negócios com parceiros que compartilhem nossos valores. Exigimos que todos os nossos parceiros comerciais adotem compromissos claros com base na integridade semelhante àqueles em nosso Código. Qualquer parte que opere em nome da BIC deve certifique-se de que suas ações cumpram nosso Código e nossas políticas.

Caso você seja responsável por um relacionamento com um parceiro comercial, você deve certificar-se de que seus compromissos cumpram nossas normas. Para obter orientações, consulte a p29.

Nossa Observância das **LEIS E DOS REGULAMENTOS**

A equipe de colaboradores deve cumprir as leis e os regulamentos dos países em que atuamos.

A consulta jurídica oportuna é essencial para garantir que os interesses comerciais sejam protegidos. Este Código apresenta a forma e as circunstâncias em que a equipe de colaboradores deve buscar consultoria jurídica do Advogado Interno da BIC.



A não aplicação deste Código poderá resultar em perdas para o negócio e em danos à reputação da BIC e poderia levar a ações disciplinares tomadas contra você, até mesmo e incluindo demissão, bem como possíveis ações de responsabilidade civil e penal.



NOSSA INTEGRIDADE

*Reforçando a
Reputação da BIC*

Conflitos de Interesse
Presentes e Entretenimento
Suborno e Corrupção
Governos e Grupos Políticos
Proteção da Marca
Concorrência
Lavagem de Dinheiro
Controles Comerciais





Conflitos de Interesse

Todos nós temos o dever de agir nos melhores interesses da BIC em todos os momentos

Os conflitos de interesses surgem quando o interesse de uma equipe interfere, ou parece interferir, nos melhores interesses da BIC. Um conflito de interesses também ocorre quando um integrante da equipe solicita, concorda em receber ou recebe algo de valor que interfira na opinião do integrante da equipe ao realizar sua função em nome da BIC.

Faça a coisa certa

Certifique-se de que você não comprometa a si mesmo nem à BIC, e, se houver a chance de que você tenha um conflito de interesse ou esteja preocupado se algo pode configurar um conflito de interesse, entre em contato com seu gerente, com um advogado interno da BIC ou com seu parceiro do RH para discutir.

As situações mais comuns que constituem um conflito de interesse (ou o surgimento de um) são relações pessoais, interesses financeiros pessoais e oportunidades de negócios.

Você deve cuidar para:

- nunca usar nenhuma informação exclusiva ou confidencial da BIC - ou quaisquer outros recursos da empresa - para ganho pessoal
- nunca se envolver em relacionamentos românticos ou relacionamentos informais com seu gerente
- nunca adquirir nenhuma titularidade ou outra participação financeira em nenhum concorrente, fornecedor ou cliente que possa entrar em conflito com suas responsabilidades perante a BIC
- nunca conduzir nenhum negócio ou atividade profissional externo que seriam contrários aos interesses da BIC, inclusive com um concorrente, fornecedor ou cliente
- nunca ter um interesse financeiro pessoal em nenhuma oportunidade de negócio ou transação comercial da BIC, incluindo aquisições de empresas ou outras oportunidades empresariais

Esses exemplos não são uma lista completa nem exclusiva de possíveis conflitos. Sua obrigação é estar consciente das formas em que seus interesses pessoais poderão ser incompatíveis com os da BIC. Você deve informar imediatamente todos os possíveis conflitos para seu gerente, para um advogado interno da BIC ou para seu parceiro de RH assim que você der conhecimento a eles, a empresa pode desenvolver salvaguardas adequadas.

P Há vaga para um cargo em minha equipe para a qual acho que meu namorado seria perfeito. Porém, estou preocupada em sugerir-lo, devido a nosso relacionamento. O que devo fazer?

R Caso seu namorado seja qualificado para o cargo e possa ser um bom acréscimo para a equipe, você deve falar sobre isso com o gerente de contratações ou parceiro de RH. Nunca se envolver em relacionamentos românticos com seu gerente, reporte direto ou indireto.



Presentes e Entretenimento

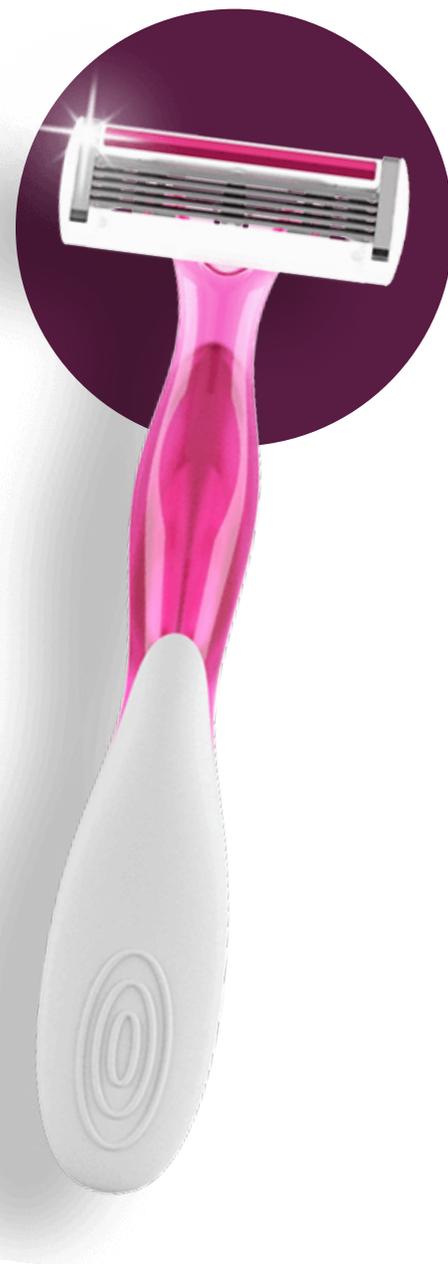
Nunca devemos fornecer nem aceitar presentes ou entretenimento inapropriados

A maioria de nossas relações comerciais são com empresas privadas e com pessoas físicas. Mesmo em transações que não envolvam Representantes de Governo, devemos garantir que atuemos, e sempre sejamos vistos atuando, com total integridade (consulte p11).

Faça a coisa certa

Você deve seguir os seguintes princípios da empresa:

- nunca oferecer nem aceitar dinheiro ou equivalentes em nenhuma circunstância
- oferecer apenas presentes de pequeno valor e que, preferencialmente, mostrem a marca BIC
- oferecer e aceitar entretenimento apenas se for ocasional, relacionado ao negócio e razoável no contexto comercial local. Não devemos fornecer nem aceitar entretenimento excessivo nem inapropriado ou que crie uma sensação de obrigação, principalmente se o destinatário for um Representante de Governo
- o fornecimento ocasional de brindes razoáveis em nossas instalações normalmente é adequado, contanto que não pretenda influenciar erroneamente um participante e que seja de outra forma compatível com as regras e a orientação legal local. Deve-se tomar um cuidado especial antes de fornecer esses brindes para Representantes de Governo, pois as leis e regras locais podem impedir de fazer isso



P

Recebi um cartão-presente de €10 de um fornecedor. Ele só pode ser utilizado para adquirir mercadorias em um grupo específico de lojas. Posso aceitá-lo?

R

Não, você não poderá aceitar um cartão-presente, certificado nem vale, qualquer que seja o valor, de um parceiro comercial, pois conta como um equivalente de dinheiro, e nossa política é não oferecer nem aceitar dinheiro ou equivalentes como presentes. Você deve recusar educadamente o presente e explicar ao fornecedor que, segundo a política da BIC, você não pode aceitar.

P

Meu superior direto recebeu a oferta de um ingresso de cortesia empresarial para um grande evento esportivo no valor de €1000 por parte de um prestador de serviços existente. Tivemos boas relações com o prestador de serviços por um tempo e, embora não haja nenhuma decisão comercial pendente, €1000 é muito dinheiro – posso aprovar?

R

O valor pode ser visto como excessivo, então você está certo em verificar por precaução. Qual é a intenção do prestador de serviços? Se o motivo for puramente de construir um relacionamento sem nenhuma expectativa de decisão comercial, isso provavelmente não é um problema e você pode aprovar. Lembre-se – não há nada de errado com uma cortesia empresarial se fornecida ocasionalmente, de forma razoável, no interesse comercial da empresa e se não for fornecido para um fim inapropriado. Sempre verifique com seu Advogado Interno da BIC caso você não tenha certeza se deve aprovar essa solicitação.

Suborno e Corrupção

Não toleramos suborno nem corrupção de qualquer forma

Em nossa empresa não há espaço para oferta nem recebimento de nenhuma forma de pagamento indevido, vantagem indevida ou suborno. Não toleramos nenhuma forma de corrupção, seja direta ou indireta, por parte de nossa equipe de colaboradores ou dos parceiros comerciais que atuam em nome da empresa. Não oferecemos, prometemos, fornecemos nem recebemos subornos ou outras vantagens indevidas em busca de vantagem comercial. Essa proibição aplica-se a qualquer forma de suborno de qualquer valor e não se limita a dinheiro.

Devemos tomar um cuidado especial para que nossas ações não possam ser interpretadas como suborno, especialmente nas áreas de presentes, cortesia empresarial, entretenimento, despesas, viagem de clientes, contribuições políticas, doações para caridade, Lobby e patrocínio. Além disso, devemos garantir que nossas relações com nossos parceiros comerciais e com representantes de governo não criem riscos de suborno e corrupção para a BIC.

É importante registrar todas as transações de forma razoável e precisa em nossos registros contábeis e financeiros para evitar o risco de facilitar inadvertidamente um ato de suborno.

Caso ofereçam ou peçam um suborno a você, você deve recusar – e deve informar imediatamente a um advogado interno da BIC ou por meio do portal Speak Up.



Faça a coisa certa

Você deve cuidar para:

- nunca oferecer nenhum benefício, vantagem ou qualquer coisa de valor a qualquer pessoa que não seja autorizada a recebê-los, ou com qualquer intenção de indevidamente influenciar em qualquer decisão comercial
- manter os registros de todas as refeições, os eventos, as viagens, os presentes, as contribuições beneficentes, os documentos de aprovação prévia e quaisquer outros documentos comprobatórios
- consultar o advogado interno da BIC sobre quaisquer solicitações de pagamentos em dinheiro de qualquer valor a um representante de governo
- consultar as seções de nosso Código que abrangem Contribuições Beneficentes (p27), Governos e Grupos Políticos (p12) e Presentes e Entretenimento (p10)

P

Fui informado que eu teria de fazer um pequeno pagamento a um oficial da alfândega para que nossos produtos passassem pela alfândega. Estamos sob pressão para realizar a entrega para o cliente o mais rápido possível e isso não é contra a lei em meu país. O que devo fazer?

R

A BIC não deve efetuar pagamentos a oficiais para garantir que eles cumpram seus deveres de funcionários. As leis francesas, bem como outras leis que possam se aplicar à BIC e a sua equipe de colaboradores em todo o mundo, consideram ilegal o pagamento de “facilitação” ou “propina” independentemente de onde sejam efetuados – portanto, proibimos rigorosamente todos esses pagamentos, mesmo nos países em que isso não seja ilegal. Fale com seu gerente ou como advogado interno da BIC para decidir quais alternativas legalmente aceitáveis existem para garantir a liberação das mercadorias.

Governos e Grupos Políticos

Negociações com Representantes de Governo

Nunca devemos oferecer, prometer nem fornecer nenhum benefício a nenhum Representante de Governo, de forma direta ou indireta, com a intenção de influenciá-lo em seu trabalho ou na tentativa de obter ou manter um negócio ou uma vantagem comercial.

Faça a coisa certa

Você deve cuidar para:

- nunca fornecer pagamentos de “facilitações” ou “propinas”, pagamentos pequenos nem presentes a Representantes de Governo a fim de conseguir que eles façam algo que envolva indevidamente seus deveres oficiais
- nunca efetuar pagamentos a Representantes de Governo para incentivá-los a agilizar ou realizar uma ação governamental de rotina a menos que a ação rápida ou o processamento especial esteja disponível de maneira geral e legal quando esses pagamentos forem efetuados
- sempre tomar muito cuidado ao lidar com Representantes de Governo ou quando outros lidam com eles em nome da empresa, pois essas ações podem expor a BIC e os indivíduos envolvidos em penalidades graves

Proteção da Marca

Atuamos de maneira responsável para proteger nossas marcas de falsificações

PRODUTOS FALSIFICADOS

Somos impetuosos em garantir que os clientes possam confiar em nossos produtos para entregar ótima qualidade. Produtos falsificados podem levar os consumidores a confundi-los com, ou vinculá-los falsamente a, produtos BIC legítimos, desgastando essa confiança.

Os produtos falsificados têm por objetivo serem idênticos ou semelhantes em aparência com nossos produtos legítimos, porém são imitações de qualidade inferior e, às vezes, não seguras.

Caso você veja um produto que suspeite ser falsificado, você deve informar imediatamente, de forma que a BIC possa agir. Isso poderá incluir a aplicação de leis que protegem nossos ativos de propriedade intelectual como marcas, projetos, patentes, direitos autorais, segredos comerciais e nomes de domínio.

Faça a coisa certa

Você deve:

- informar qualquer suspeita de falsificação ou outro produto suspeito

P

Fui informado que a melhor maneira de obter as autorizações que preciso de um governo estrangeiro é contratar um consultor para cuidar disso. Encontrei uma consultora, e ela pediu US\$50.000 como honorário. Preciso me preocupar com o que ela fizer com esse dinheiro, desde que obtenhamos as autorizações?

R

Sim, é de sua responsabilidade garantir a realização da due diligence adequada antes de contratar qualquer pessoa que fará interações com representantes de governo em nome da BIC. Antes de contratar a consultora, entra em contato com o advogado interno da BIC de forma que a due diligence adequada seja realizada e que os acordos contratuais adequados sejam acertados.

P

Alguns amigos viram um de nossos produtos em uma loja recentemente, e ambos pensaram que não pareciam certos. Devo informar isso?

R

Sim, você deve informar seu contato local de combate à falsificação ou um advogado interno da BIC para que possa ser melhor investigado. As infrações de nossos produtos podem assumir muitas formas, e existe a possibilidade de que o produto tenha sido adulterado ou falsificado. Encaminhe todas as informações que você recolher para o integrante de sua equipe local de combate à falsificação.

Concorrência

Devemos respeitar todas as leis que visam proteger e promover a livre e justa concorrência em todo o mundo

As leis de concorrência e de defesa da concorrência regulamentam as negociações com concorrentes, clientes, distribuidores e outros terceiros. As leis de concorrência também poderão abranger a conduta que ocorrer fora de seu mercado.

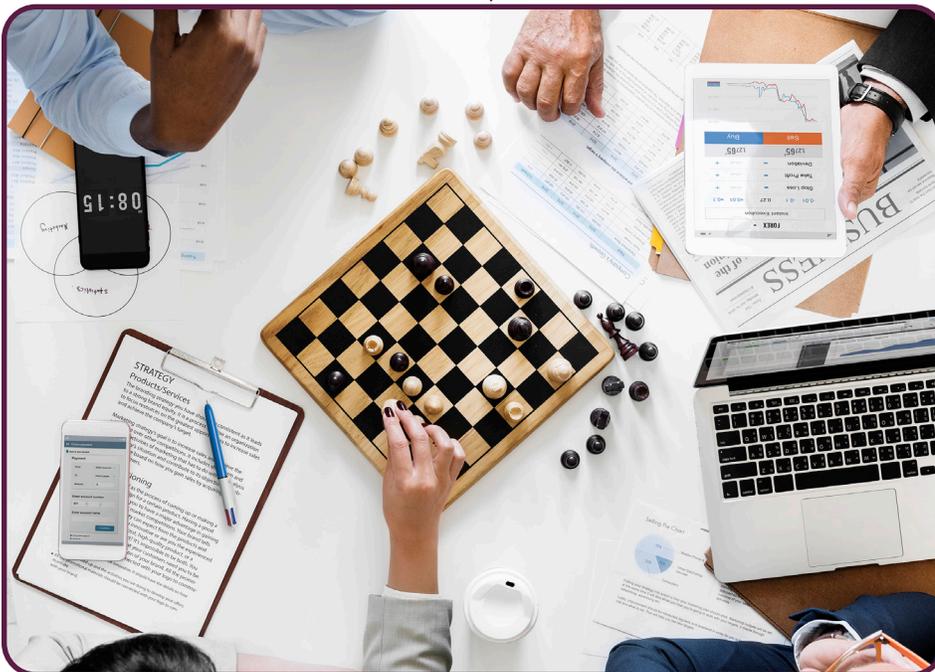
Faça a coisa certa

Você deve:

- familiarizar-se com as leis de concorrência que se aplicam a seu mercado, e, em caso de dúvida, procure aconselhamento de um advogado interno da BIC sobre o que é aceitável

Você nunca deve:

- concordar nem discutir com concorrentes para fixar preços ou outros termos; limitar a produção; alocar territórios, produtos ou clientes; nem se recusa a negociar com qualquer cliente ou fornecedor
- discutir informações comercialmente sensíveis com concorrentes, por exemplo preços, custos, margens, condições comerciais, planos de marketing ou lançamentos de novos produtos
- utilizar uma associação comercial como um fórum para discutir ou pactuar uma abordagem comum para um cliente ou uma questão comercial como promoções
- envolver-se em qualquer conduta mencionada acima e, caso você esteja presente quando surgir algo dessa natureza, você deve sair da reunião ou terminar a conversa, e informar imediatamente a um advogado interno da BIC



P

Minha colega trabalhava para um concorrente. Ela contou que ainda tem a estratégia de preços de seu antigo empregador para o ano que vem em seu notebook pessoal e perguntou se eu gostaria de ver. O que devo fazer?

R

Explique que você não pode discutir nem aceitar nenhuma informação relacionada aos preços do concorrente, e que as informações não devem ser divulgadas a ninguém na BIC. Marque uma reunião para você e sua colega com seu gerente ou com um advogado interno da BIC para discutir essas preocupações.

P

Em uma reunião com um cliente varejista para discutir o lançamento de um novo produto, ele me mostrou um arquivo em seu computador que continha informações detalhadas sobre todas as promoções planejadas pelo concorrente para o próximo ano. O que devo fazer?

R

Diga ao cliente que não é adequado que você tenha acesso a informações comercialmente sensíveis de um concorrente e peça para ele fechar o arquivo. Informe isso imediatamente ao advogado interno da BIC, e não faça nenhuma anotação sobre o que você viu, nem divulgue quaisquer detalhes a ninguém na BIC.

Lavagem de Dinheiro

Atuamos de forma responsável para reduzir o risco de lavagem de dinheiro

A lavagem de dinheiro é o processo por meio do qual os recursos de um crime são convertidos em ativos que parecem ter origem legítima. Todos nós precisamos ser vigilantes a transações potencialmente suspeitas e a atividade ilegal por terceiros de forma que possamos proteger a BIC e garantir que a empresa não seja utilizada como um veículo para a lavagem de dinheiro.



Coisas com as quais se deve tomar cuidado

Todos nós precisamos ser vigilantes a transações potencialmente suspeitas, como quando um cliente:

- está injustificadamente relutante a fornecer o histórico pessoal e comercial
- quer receber ou pagar fundos para e de várias contas bancárias, ou com o auxílio de um terceiro
- quer pagar em dinheiro
- quer pagar a mais ou pagar em uma moeda diferente daquela da nota fiscal

Conheça seu Cliente

Cada unidade de negócios da BIC deve seguir os procedimentos para determinar a identidade e legitimar as operações de seus clientes e deve manter os procedimentos para evitar a aceitação de pagamentos suspeitos.

Os registros e perfis dos clientes devem ser mantidos atualizados.

Devemos fazer negócios apenas com clientes nos quais realizamos a due diligence adequada e realizamos controles para conhecer os clientes e saber como eles utilizam os produtos e serviços da BIC. Solicite a orientação de um advogado interno da BIC sobre as exigências aplicáveis de due diligence.

P

Um de nossos clientes perguntou se ele pode pagar por meio de contas diferentes utilizando uma combinação de dinheiro e cheques. Isso é certo?

R

Você deve ter cuidado com essa transação. Ela é potencialmente suspeita e poderia indicar lavagem de dinheiro. Peça orientação a um advogado interno da BIC antes de responder o cliente.

P

Acabei de receber uma notificação de que um de nossos distribuidores foi condenado por lavagem de dinheiro. O que devo fazer?

R

Notifique um advogado interno da BIC imediatamente para obter mais orientações.

Controles Comerciais

Cumprimos as leis, regulamentos e exigências relacionadas de comércio

Muitas leis, regulamentos e exigências relacionadas controlam a transferência de mercadorias, serviços e informações em todas as fronteiras. A maioria dos países regulamenta as importações e as exportações por meio de leis e procedimentos aduaneiros. Além disso, as Nações Unidas, a União Europeia e vários países impõem sanções que restringem ou proíbem o comércio com alguns outros países, entidades e pessoas físicas.

No decorrer das negociações, devemos cumprir todas as leis e os regulamentos aplicáveis, inclusive aqueles que regem o comércio. Além disso, devemos cumprir as sanções comerciais e restrições semelhantes emitidas pelas autoridades reconhecidas, incluindo as Nações Unidas, a União Europeia e os Estados Unidos. Nós também devemos obter as licenças e autorizações necessárias para importar e exportar nossos produtos e fornecer informações precisas às autoridades aduaneiras.

Faça a coisa certa

Você deve:

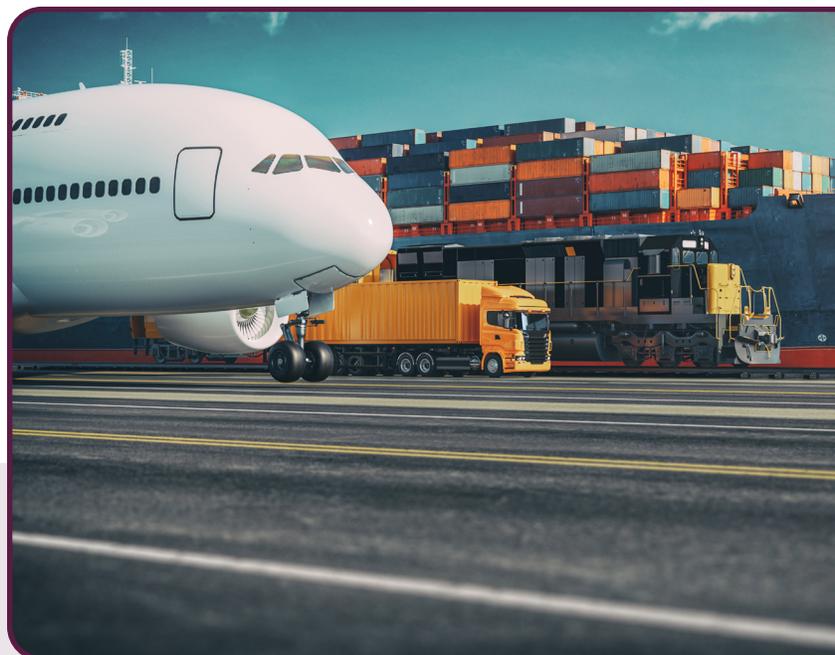
- familiarizar-se e cumprir todas as leis, regulamentos e restrições aplicáveis a qualquer transação em que você esteja envolvido
- evitar o transporte de mercadorias, serviços e informações através de fronteiras quando isso violar as restrições ou sanções aplicáveis
- conhecer seus clientes, fornecedores e qualquer outra pessoa com que você faça negócios e confirmar que o envolvimento com eles não seja proibido
- conhecer as fontes das mercadorias ou dos serviços que você adquirir
- manter registros precisos de todas as transações comerciais
- buscar orientação do advogado interno da BIC sobre os controles comerciais aplicáveis e outras restrições relevantes

P

Temos uma oportunidade de trabalhar com um novo parceiro comercial que tem alguns interesses comerciais não relacionados em um país vizinho sancionado. O que devo fazer?

R

Consulte um advogado interno da BIC para obter orientações antes de chegar a um acordo e certifique-se de que o distribuidor foi liberado por meio de nossas verificações de 'pessoas bloqueadas'.





NOSSO PESSOAL

*Valorizando e
Respeitando os
Outros*

Saúde e Segurança
Discriminação e Assédio
Direitos Humanos



Saúde e Segurança

Todos nós somos responsáveis por garantir um ambiente de trabalho seguro e protegido

Uma das principais formas de mostrarmos que valorizamos uns aos outros é manter seguros todos ao nosso redor, bem com nós mesmos. Cada integrante da equipe tem o direito absoluto de vir ao trabalho sem correr o risco de sofrer uma lesão ou possíveis preocupações com a saúde a fim de fazer seu trabalho. Estamos comprometidos com e somos responsáveis por manter condições de trabalho seguras e com proteção para toda a equipe de colaboradores.

Um ambiente seguro provém do cumprimento efetivo das leis, normas e melhores práticas aplicáveis no saúde, segurança e ambiente do local de trabalho.

Nossas regras de segurança com tolerância zero e as normas específicas de saúde e segurança aplicam-se a todos que estejam interessados em ajudar a garantir segurança para todos, em todos os locais, todos os dias.



Faça a coisa certa

Você deve:

- conhecer e seguir as políticas e diretrizes de segurança e proteção aplicáveis a seu local e tipo de trabalho
- questionar oportunamente comportamentos, condições ou práticas que sejam inseguros a fim de evitar lesões e doenças
- informar imediatamente os acidentes, incidentes, quase acidentes, violações de políticas, diretrizes e leis, ou qualquer outro risco à saúde, segurança e proteção
- concluir qualquer treinamento necessário de saúde e segurança
- compartilhar de forma proativa as melhores práticas e os aprendizados com outras fábricas e instalações para promover um ambiente de melhoria contínua

P

É necessário relatar e analisar todos os quase-acidentes, incidentes e acidentes?

R

Sim. Todos nós temos a responsabilidade de garantir condições de trabalho seguras e com proteção para toda a equipe de colaboradores. Essa apresentação de relatórios e essa análise nos ajuda nesse processo. Garantir que há observância de nossas normas, e reduzir quaisquer riscos que você identifique, ajudará a proteger nossa equipe de colaboradores e nossa reputação.

Discriminação e Assédio

Celebrar a diversidade, equidade e inclusão. Valorizamos uns aos outros e não toleramos discriminação nem assédio

Todos nós desempenhamos um papel importante na criação de um ambiente em que a equipe de colaboradores, os fornecedores, os parceiros comerciais e os membros de nossas comunidades sintam-se valorizados, respeitados e livres para desbloquear nosso completo potencial para obter sucesso. Na BIC, celebramos a diversidade cultural e individual como parte da cultura de nossa equipe. Não discriminamos nem toleramos assédio com base em motivos como idade, raça, religião, cor, etnia, nacionalidade, deficiência, orientação sexual, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero ou estado civil, bem como qualquer outra característica cuja proteção legal seja proporcionada pela lei local. Garantimos tratamento justo, igualdade de oportunidade e razoabilidade no acesso a recursos para nossa equipe de colaboradores. Tratamos todos com dignidade e respeito.

Assédio inclui todas e quaisquer ações ou declarações desrespeitosas relacionadas às características mencionadas acima ou qualquer outra forma de comportamento que não envolva ser tratado com respeito e dignidade. Isso inclui qualquer conduta verbal, psicológica, ou física destinada a ameaçar, intimidar ou coagir, ou uma conduta verbal que, na opinião da equipe de colaboradores, prejudique sua capacidade de realizar seu trabalho. Isso é aplicado no local de trabalho e fora dele (ao lidar com uma equipe de colaboradores, autônomos, clientes, fornecedores ou outros contatos relacionados ao trabalho, e em viagens ou eventos de trabalho, incluindo eventos sociais).

O assédio sexual em qualquer forma é proibido nos termos deste Código. O assédio sexual é definido como liberdades sexuais indesejáveis, solicitações de favores sexuais, bem como outras condutas verbal ou físicas de natureza sexual quando a submissão ou rejeição a essas condutas seja utilizada como base para decisões de emprego, ou quando essas condutas tenham o objetivo ou efeito de criar um ambiente de trabalho intimidante, hostil ou ofensivo.

Faça a coisa certa

Você deve:

- respeitar e valorizar a diversidade e ideias dos outros
- promover uma atmosfera de abertura, trabalho em equipe e confiança
- cuidar para nunca se envolver em qualquer comportamento que seja ofensivo, intimidante, malicioso ou insultante. Isso inclui qualquer forma de assédio sexual ou outro assédio moral individual ou coletivo e motivado pela idade, raça, religião, cor, etnia, nacionalidade, deficiência, orientação sexual, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero, estado civil, país de origem, classe social ou visões políticas

**P**

Meu gerente tem altos padrões de desempenho e quer que tenhamos um bom desempenho, porém meu gerente me humilha, insulta e intimida insistentemente. Estou preocupada com a possibilidade de que, se eu contar para alguém, a situação fique pior ou até mesmo coloque meu emprego em risco. O que devo fazer?

R

A BIC tem como objetivo proporcionar um ambiente em que a equipe de colaboradores esteja confortável em saber que trabalhamos em um local de trabalho seguro, protegido e ético. Cada indivíduo, independentemente do cargo, compartilha da responsabilidade de promover uma cultura de trabalho positiva. Incentivamos você a levantar essa questão junto a seu gerente diretamente ou para seu gerente de 2ª linha ou para seu parceiro comercial de RH. Caso não consiga ou sinta-se desconfortável para falar com seu gerente direto com seu gerente de 2ª linha ou mesmo com seu parceiro de RH, você deve levantar a questão no BICSpeakUp.com

Direitos Humanos

Respeitamos as normas dos direitos humanos

Reconhecemos nossa responsabilidade de respeitar as normas dos direitos humanos em tudo o que fazemos. Estamos comprometidos com o respeito aos direitos humanos e esperamos o mesmo de nossos fornecedores.

Faça a coisa certa

Você deve:

- sempre respeitar os direitos humanos daqueles com quem você trabalha e está em contato como equipe de colaboradores da BIC
- cuidar para nunca trabalhar conscientemente com alguém conhecido por ou suspeito de estar agindo de uma forma que viole direitos humanos básicos, como não observância das leis de salários e horários, ou permitindo a exploração de crianças, ou não respeitando uma escolha de associar-se ou não a um sindicato
- exigir que parceiros, fornecedores e outros terceiros adotem normas semelhantes com relação aos direitos humanos



P

Descobri que um de nossos fornecedores poderá não estar pagando salários justos. Nosso contrato com o fornecedor não será revisado até o ano que vem, porém não quero ignorar esse problema. O que devo fazer?

R

Esperamos que nossos fornecedores garantam que a equipe de colaboradores receba um salário justo, pelo menos de acordo com as normas legais mínimas ou com os padrões da indústria, o que for maior. Você deve compartilhar suas preocupações com seu gerente e com a equipe de compra e concordar sobre um procedimento adequado.



NOSSOS ATIVOS E NOSSAS INFORMAÇÕES

*Protegendo Nossas
Informações*

Segurança da Tecnologia da Informação
Propriedades e Recursos da Empresa
Privacidade de Dados e Informações Pessoais
Registros Comerciais



Segurança da Tecnologia da Informação

Todos nós temos a responsabilidade de proteger e gerenciar as informações da BIC

As informações confidenciais da BIC são um ativo valioso, e todos nós precisamos ajudar a protegê-las e gerenciá-las de maneira efetiva. Se as informações confidenciais forem compartilhadas fora da BIC, poderemos ser lesados em termos de concorrência, ter nossos resultados financeiros afetados e nossa reputação prejudicada. Quando nos tiver sido confiadas as informações confidenciais de um parceiro comercial externo, devemos protegê-las e gerenciá-las de maneira adequada.

Faça a coisa certa

Você deve:

- utilizar senhas fortes e mantê-las seguras e secretas, bem como suas identificações de usuário
- classificar todas as informações da BIC que não estiverem no domínio público, utilizando as classificações de Informações Públicas da BIC, Informações Particulares da BIC, Informações Confidenciais da BIC ou Informações Secretas da BIC, conforme definidas em nossa política do Grupo BIC sobre tratamento de informações

- discutir e fornecer acesso às informações confidenciais apenas àqueles que precisarem delas para realizar seus trabalhos
- manter todas as informações, confidenciais ou de outra forma, bem organizadas, identificáveis e acessíveis, aplicando os controles de segurança adequados, e descartá-las de acordo com sua função ou com as exigências do mercado
- cuidar para não responder e-mails inesperados que sejam suspeitos, que solicitem pagamentos, que contenham links

inapropriados e/ou venham de agentes inoportunos representando a equipe de colaboradores/interessados externos

- cuidar para não trabalhar em algo potencialmente confidencial, quando estiver em um local público se houver risco de que as informações sejam inadvertidamente divulgadas
- ter um cuidado especial ao com pessoas que entram, circulam e saem da empresa, verificando se suas exigências de acesso a informações são fornecidas, alteradas ou removidas de maneira correta

O que são informações confidenciais?

Exemplos de informações confidenciais incluem:

- segredos comerciais, como nossas fórmulas
- informações financeiras não-públicas
- planos, projeções ou estratégias de negócios
- planos de atividades de marketing, inovação e promocionais
- listas de preços e de clientes
- informações pessoais sobre nossa equipe de colaboradores, clientes, fornecedores, consumidores e outros (consultar Privacidade de Dados e Informações Pessoais na p23)
- dados salariais, (incluindo bônus e metas e pagamentos de incentivos de longo prazo)
- registro pessoal em credenciais e senhas

Inventários de ativos de informações e guarda de documentos

- Devemos reter e manter seguros alguns tipos de informações por períodos específicos de tempo. Essas exigências estão em conformidade com o período de retenção pertinente estabelecido em nosso mercado e conforme exigido por lei e/ou prática local
- De tempos em tempos, pode tornar-se necessário suspender os períodos normais de retenção e preservar as informações por mais tempo se necessário para a investigação, auditoria ou litígio. Isso é comumente conhecido como 'guarda de documentos', e um advogado interno da BIC pode orientá-lo caso você esteja nessa situação em algum momento

P

Acredito que as informações foram acessadas sem autorização. O que devo fazer?

R

Todos os incidentes de segurança das informações devem ser informados a seu contato de TI local imediatamente. Qualquer atraso prejudica a capacidade da equipe de segurança de entender adequadamente o que aconteceu, interromper um ataque ativo e proteger os dados da empresa.

P

Recebi um e-mail do meu CEO perguntando o status de um pagamento com um link para uma fatura e ele me pediu para informá-lo quando o pagamento seria efetuado. Inicialmente respondi que seria hoje, recebi outro e-mail do CEO pedindo para eu enviar a transferência imediatamente hoje. Esse e-mail parece suspeito. O que devo fazer?

R

Esse é um clássico golpe de phishing/spoofing. Caso você ache qualquer atividade ou e-mail suspeito, essa atividade ou e-mail deve ser informada para seu contato de suporte de TI imediatamente. Qualquer atraso prejudica a capacidade da equipe de segurança de proteger você e a empresa de desastres de cibersegurança iminentes.

Propriedades e Recursos da Empresa

Todos nós somos responsáveis pela proteção da propriedade e dos recursos da empresa

Foram confiados a todos nós a propriedade e os recursos da BIC, que variam de propriedade intelectual (PI) da BIC a equipamentos da empresa (como laptops, computadores, impressoras, fotocopiadoras, telefones e carros da empresa), dinheiro da empresa, instalações e informações, sendo algumas delas armazenadas em um aparelho pessoal. Às vezes também poderemos receber alguns recursos pertencentes a outras organizações, pessoas físicas ou parceiros comerciais.

O que é propriedade intelectual?

- nossas marcas registradas que protegem nossas marcas
- patentes que protegem nossas invenções, como nossas tecnologias e métodos de produção únicos
- direitos autorais e projetos que protegem nossas comunicações, materiais de marketing de publicidade, e nosso projetos característicos
- nossos segredos comerciais, como fórmulas, padrões ou aparelhos

Faça a coisa certa

Você deve:

- apenas utilizar a propriedade e os recursos da BIC de forma razoável, legal e adequada, e deve cuidar para nunca utilizar, obter, vender, emprestar, tomar emprestado ou doar nenhum deles sem a devida autorização
- ser sempre responsável e agir nos melhores interesses da BIC ao gastar o dinheiro da BIC ou firmar compromissos financeiros em nome da companhia
- cumprir a política de viagens e despesas locais e demonstrar integridade e diligência ao apresentar suas declarações de viagens e despesas, e ao aprovar essas declarações de terceiros
- respeitar a propriedade e os recursos de outras organizações e de nossos parceiros comerciais, e nunca baixar, copiar, distribuir, postar em site nem utilizar nenhum material coberto por direitos autorais de outra pessoa ou organização sem obter sua permissão
- consultar um advogado de Propriedade Intelectual da BIC caso você esteja envolvido no desenvolvimento de quaisquer produtos, propagandas ou campanhas promocionais, a fim de garantir que nossos direitos de propriedade intelectual estejam adequadamente protegidos
- entender que seu trabalho (como e-mail, comunicações por meio de qualquer canal e conteúdo que você crie) pertence à BIC e, quando for legalmente permitido, poderá ser monitorado, acessado e utilizado pela empresa, mesmo após sua saída



Privacidade de Dados e Informações Pessoais

As informações pessoais são respeitadas e tratadas de forma responsável por nós

No decorrer de nossos negócios, alguns de nós trataremos ou teremos acesso a informações pessoais de equipes de colaboradores, clientes, fornecedores, consumidores e outros indivíduos. É essencial respeitarmos e protegermos essas informações a fim de garantir que as exigências das regulamentações de privacidade de dados sejam atendidas de fato por nós quando fazemos negócios.

As informações pessoais sensíveis relacionadas à saúde, raça, origem étnica, opiniões políticas, crenças morais e religiosas, vida sexual ou atividade criminal do indivíduo precisam ser tratadas com cuidado especial.

Faça a coisa certa

Você deve:

- garantir que os indivíduos que fornecem informações pessoais sejam adequadamente informados sobre quem terá acesso a seus dados e para qual finalidade
- Garantir que sejam solicitados e armazenados apenas os dados relevantes
- sempre considerar junto ao Oficial de Proteção de Dados, as implicações de privacidade e a necessidade de uma avaliação de impacto da privacidade antes de iniciar qualquer nova atividade que utilize informações pessoais
- entre em contato com um advogado interno da BIC caso você esteja tratando informações pessoais sensíveis, demandas judiciais ou exigências regulatórias, ou pedidos formais por parte de indivíduos a fim de acessar informações pessoais
- informar imediatamente qualquer violação ou preocupações para data-protection@bicworld.com

Informações pessoais

As informações pessoais devem ser:

- obtidas de forma razoável e legal e gerenciadas de acordo com os processos adequados
- processadas apenas para fins limitados e declarados e minimizadas para o que for necessário para a finalidade
- compartilhadas com terceiros apenas com as salvaguardas adequadas e válidas
- precisas, relevantes, não excessivas e não tratadas por mais tempo que o necessário ou relevante para a finalidade para a qual foram coletada
- tratadas com respeito com relação aos direitos legais de um indivíduo
- tratadas e armazenadas de maneira segura e adequada
- transferidas para outros países apenas de acordo com a Política de Proteção de Dados Pessoais do Grupo BIC

Proibição para Registros no Local de Trabalho

A BIC tem um interesse legítimo e substancial em limitar gravações relativas a questões relacionadas às operações comerciais da BIC. Esse interesse poderá envolver questões de segurança, proteção de propriedade, proteção de informações exclusivas, confidenciais e dos clientes, proteção de informações pessoais, evitando responsabilidade jurídica e mantendo a integridade das operações. A BIC também acredita que restringir as gravações incentiva as comunicações abertas entre a equipe de colaboradores, os parceiros comerciais e terceiros. Para tanto, a equipe de colaboradores não poderá gravar conversas, ligações telefônicas, chamadas de vídeo ou reuniões da empresa com qualquer aparelho de gravação, sem aprovação prévia da equipe de colaboradores, parceiros comerciais e terceiros para quaisquer gravações. Isso inclui, entre outras, conversas por telefone, vídeo ou de outra forma entre e dentre a equipe de colaboradores, parceiros comerciais e terceiros.

P

Quero contratar uma agência para o planejamento e desenvolvimento de um projeto inovador a fim de ganhar o conhecimento dos consumidores. Como podemos avaliar os riscos à privacidade de dados?

R

Ao planejar um novo projeto, que tenha impacto na privacidade, apresentamos esse projeto a um advogado interno da BIC para ser revisado. Isso se aplica quando você solicita uma agência para processar informações pessoais sobre consumidores em nome da empresa.

P

Deparei-me com uma planilha de Excel desprotegida em um drive compartilhado, contendo informações confidenciais de algumas pessoas da equipe de colaboradores. Sei que precisamos proteger essas informações, porém não sei o que fazer.

R

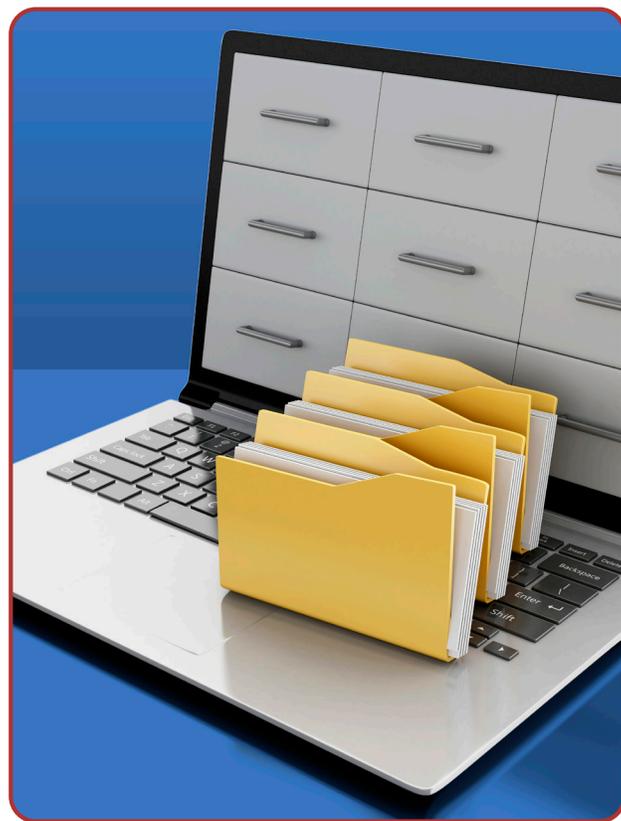
Você tem razão, precisamos proteger essas informações com cuidado. Entre em contato diretamente com um advogado interno da BIC ou com o Oficial de Proteção de Dados para descobrir o que você deve fazer.

Registros Comerciais

Todos nós devemos garantir que os registros de nossos negócios sejam completos, precisos e adequadamente autorizados

Todos têm a responsabilidade de garantir que quaisquer registros que criamos em nome da BIC representem os fatos de forma objetiva e precisa.

O registro e a apresentação de relatórios precisos de informações financeiras e não financeiras devem atender nossas exigências legais e regulatórias; a falsificação desses registros pode, em algumas circunstâncias, levar a fraude e resultar em penalidades civil e penais para você e para a BIC. Além disso, registros precisos nos ajudam a tomar decisões informadas sobre nossos negócios e são essenciais para o cumprimento de nossas responsabilidades perante nossos acionistas, órgãos reguladores e terceiros.



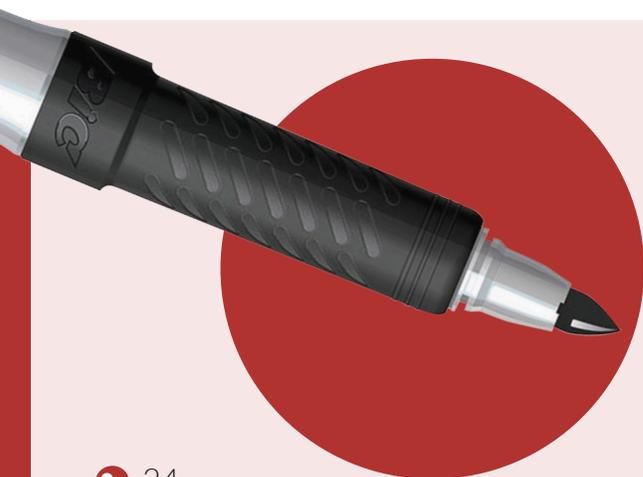
Faça a coisa certa

Você deve:

- garantir que todos os registros comerciais sejam precisos, atendam às exigências regulatórias e cumpram nossos controles internos
- garantir que quaisquer compromissos contratuais firmados em nome da BIC sejam aprovados pela pessoa adequada – você pode encontrar os detalhes na Delegação de Assinaturas do Grupo
- manter os registros comerciais em conformidade com o período de retenção relevante estabelecido em seu mercado e de acordo com o exigido por lei e/ou a prática local

O que é um registro comercial?

Um registro comercial inclui qualquer documento ou comunicação criado ou recebido no decorrer das negociações. Isso significa informações financeiras e contas, além de registros como apresentações, planos de negócios, documentos jurídicos, os resultados de quaisquer pesquisas ou testes, bem como documentos de RH e relacionados a viagens e despesas.

**P**

Preciso celebrar um contrato de cinco anos com um fornecedor novo. De quais aprovações eu preciso?

R

Como esse contrato é para um período de cinco anos, consulte a Delegação de Autorizações do Grupo, que estabelece as exigências específicas para o processo de aprovação e fale com seu contato do setor de compra para garantir que quaisquer procedimentos de compra sejam atendidos. Verifique também juntamente com um advogado interno da BIC a respeito da assinatura da autorização.



NOSSA LIDERANÇA E NOSSAS PARCERIAS

*Orgulho de Nossos
Relacionamentos*

Qualidade
Meio Ambiente
Contribuições Beneficentes
Comunicação Externa e Mídias
Sociais
Relacionamentos com Clientes,
Fornecedores e Parceiros
Comerciais





Qualidade

A qualidade de nossas marcas está no centro do que fazemos tanto agora quanto no futuro

Somos todos responsáveis por garantir que sustentamos e desenvolvemos a reputação de nossos produtos entregando os mais altos padrões de qualidade em todas as partes de nossos negócios, desde nossas fórmulas até nossa embalagem, do design do produto ao atendimento ao consumidor e em toda nossa cadeia de suprimento.

Faça a coisa certa

Você deve:

- certificar-se de que nossos produtos sejam seguros e atendam todas as regulamentações aplicáveis
- certificar-se de que todos os designs de embalagens e as alterações em outros produtos sejam adequadamente entregues de acordo com o processo de qualificação de segurança de nossos produtos
- certificar-se de que os parceiros comerciais, inclusive terceiros, trabalhem em linha com nossas regras de segurança e padrões de qualidade
- siga as Diretrizes de Segurança dos Produtos do Grupo BIC.

P

Meu amigo trouxe um produto BIC e disse que não estaria funcionando adequadamente. O que devo fazer?

R

Temos o dever de responder prontamente quaisquer preocupações sobre a qualidade e a segurança do produto, mesmo que isso exija que seja feito o recall de um produto. Você deve levantar a questão imediatamente com sua equipe local de cadeia de suprimento ou com a equipe de relações com o consumidor.



Meio Ambiente

Estamos todos comprometidos com a redução de nossa pegada ambiental

A gestão do impacto de nossas operações, de nossos parceiros comerciais, de nossa cadeia de suprimento e de nossos produtos e serviços sobre o meio ambiente é importante para nós e para nossos interessados e é a chave para o sucesso de longo prazo da BIC. Estamos comprometidos em tornar nossas marcas e nossos negócios mais sustentáveis reduzindo significativamente nosso impacto ambiental ao longo de toda a cadeia de suprimento e considerando as implicações ambientais de cada decisão comercial que tomamos. Além disso, trabalhamos com nossos parceiros comerciais, fornecedores, autônomos, clientes e consumidores para reduzir impactos ao longo de toda a cadeia de suprimento.

Faça a coisa certa

Você deve:

- buscar oportunidades de reduzir o impacto ambiental de nossas operações em seu trabalho diário
- lutar para reduzir impactos ambientais e gerenciar recursos naturais de maneira eficiente. Isso inclui a implementação de medidas para evitar poluição, minimizar o uso de energia ou de matérias-primas e a produção de resíduos e gerenciar a água de forma responsável
- certificar-se de informar imediatamente quaisquer riscos ambientais, perigos ou situações que parecem ou que você tem a sensação de que não estão certas
- certificar-se de cumprir quaisquer regulamentações ou obrigações ambientais aplicáveis

P

Trabalho na linha de produção e observei alguns produtos com defeito. Conte para minha gerente, porém ela me disse para não ficar preocupado, pois o defeito é pequeno. Ela está certa?

R

Não. Lutamos para atingir os mais altos padrões de qualidade em tudo o que fazemos. Queremos que nossos clientes desfrutem dos melhores produtos e mesmo uma falha pequena de qualidade poderia comprometer isso e potencialmente prejudicar nossa reputação. Você deve levantar a questão imediatamente junto à equipe de qualidade da fábrica.

Contribuições Beneficentes

Queremos desempenhar um papel ativo e positivo em nossas comunidades

A BIC está comprometida em desempenhar um papel ativo e positivo nos mercados em que atua, entretanto, contribuições beneficentes e comunitárias nunca devem ser utilizadas como meio de ocultar um suborno. Se nos solicitarem uma contribuição beneficente ou uma doação, seja em nome da BIC ou em uma capacidade pessoal, devemos ser muito cuidados, principalmente se a solicitação vier de um funcionário público ou Representante de Governo, ou se o beneficiário tiver vínculo com um Representante de Governo. Os procedimentos estabelecidos no Código e nos marcos regulatórios do mercado doméstico devem ser observados antes de fazer uma doação de dinheiro, serviços ou instalações para um destinatário beneficente ou da comunidade. Os fundos e outro grupo de ativos da BIC não poderão ser utilizados, direta ou indiretamente, para beneficiar organizações políticas nem candidatos políticos.

Faça a coisa certa

Você deve:

- obter aprovação de sua equipe de Comunicações local antes de fazer qualquer contribuição beneficente em nome da BIC
- obter aprovação de um advogado interno da BIC antes de fazer quaisquer contribuições beneficentes que envolvam um representante de governo
- registrar as contribuições beneficentes nos sistemas e registros contábeis relevantes da BIC, segundo os critérios de contribuições beneficentes de seu mercado doméstico



P

Solicitaram nosso patrocínio para uma mesa e produtos em um evento de arrecadação de fundos de caridade. Podemos fazer isso?

R

Sim, podem, porém, como todo apoio beneficente que fornecemos, vocês devem garantir que a organização que recebe seja adequada. Antes de seguir, certifiquem-se de que vocês têm a aprovação de sua equipe de Comunicações local e registrem o pagamento da mesa, bem como a doação dos produtos, de acordo com os critérios para contribuições beneficentes do mercado doméstico.

P

Doações para escolas são permitidas nos termos desta política considerando que às vezes as escolas são controladas por governos?

R

Doações para escolas são, em muitos casos, permitidas se não beneficiarem um indivíduo específico, caso sejam permitidas nos termos das leis e dos regulamentos onde são fornecidas, e se não forem fornecidas a fim de obter qualquer benefício ou vantagem recíprocos ou de influenciar qualquer decisão. Um advogado interno da BIC pode ajudá-los a definir se uma doação específica é permitida.

Comunicação Externa e Mídias Sociais

Todos nós precisamos nos comunicar de maneira responsável

Tudo o que fazemos, tudo o que dizemos e tudo o que nossos interessados dizem sobre nós pode afetar a reputação da BIC. É fundamental gerenciarmos com cuidado as comunicações com nossos interessados externos, incluindo investidores, a imprensa, representantes da comunidade ou do governo, parceiros comerciais, clientes e consumidores.

O contato diário da BIC com a imprensa e as comunidades é gerenciado pelas equipes de Comunicações globais e do mercado doméstico, que também aprovam qualquer compromisso de falar em nome da empresa. A comunicação com investidores é gerenciada pelo Compromisso Empresarial das Partes Interessadas. Você deve sempre encaminhar todas as consultas para a equipe relevante.

Mídias Sociais

Fora do trabalho, caso você decida comentar nas mídias sociais (ou seja, escrevendo em blogs, tuitando, postando nas mídias sociais) sobre a empresa, nossas marcas ou qualquer outra questão relacionada à BIC, você deve deixar claro que a opinião sendo expressada é sua e não da BIC. Você deve tomar mais cuidado para exercer o bom-senso antes de fazer esse comentário, e pergunte-se o seguinte: 'O que estou dizendo pode ter um impacto negativo sobre a BIC, nossas marcas ou nossos interessados?' Se a resposta for 'sim' ou 'possivelmente', você não deve proceder e deve pedir orientação a sua equipe de comunicações local.



Faça a coisa certa

Você deve:

- cuidar para não se envolver com a imprensa em nome da BIC. Apenas a equipe de Comunicações pode responder a um repórter em nome da BIC
- você deve fazer referência a qualquer abordagem de um investidor ou analista financeiro para o Compromisso Empresarial das Partes Interessadas
- buscar a aprovação da equipe de Comunicações antes de aceitar um convite para falar em ou participar de um evento em nome da BIC
- certificar-se de que todos os anúncios de mídia e comunicados à imprensa sejam aprovados pela equipe de Comunicações antes da publicação
- ser transparente e preciso nas mídias sociais – você deve ser claro sobre seu vínculo com a BIC e, em comunicações pessoais, deixar claro que as visões que você expressa são suas
- aplicar o bom-senso a comunicações em todos os canais: nunca faça declarações enganosas, maliciosas, ofensivas, inadequadas, discriminatórias, intimidantes, negativas, culturalmente insensíveis ou injustas on-line ou em quaisquer meios sobre a BIC, sua equipe de colaboradores, nossos concorrentes ou nossos interessados externos, parceiros comerciais, clientes ou consumidores

**P**

Sou amigo de uma pessoa da minha equipe de colaboradores no Facebook e li um comentário depreciativo que ele sobre nossa empresa, nossas marcas e nossa equipe de liderança – sou obrigado a informar isso à empresa?

R

Se você encontrar comentários positivos ou negativos sobre a Empresa, suas marcas ou sua liderança on-line que considere importantes, considere encaminhar as postagens para que a equipe de Comunicações trate de forma adequada.

Relacionamentos com Clientes, Fornecedores e Outros Parceiros Comerciais

Esperamos que nossos parceiros comerciais apliquem os mesmos princípios centrais em suas operações conforme apresentados neste Código

Devemos fazer negócios apenas com clientes que compartilhem nossos valores. Exigimos que todos os nossos parceiros comerciais adotem compromissos claros com relação aos mesmos princípios básicos semelhantes àqueles em nosso Código, e qualquer parte que atue em nome da BIC deve certificar-se de que suas ações cumpram nosso Código e nossas políticas. Caso você seja responsável por um relacionamento com um parceiro comercial, você deve certificar-se de que seus compromissos cumpram nossas normas.

Esperamos, no mínimo, que nossos parceiros comerciais:

- cumpram todas as leis, os regulamentos e os padrões da indústria relevantes e aplicáveis
- tenham conhecimento de nosso Código e de nossas expectativas de que eles atendam aos princípios de nosso Código em suas próprias operações
- conduzam os negócios de maneira honesta e confiável
- protejam os direitos humanos e os padrões trabalhistas centrais
- valorizem a diversidade e demonstrem compromisso com um ambiente de trabalho justo
- mantenham um ambiente de trabalho seguro e saudável
- estejam ativamente comprometidos com a sustentabilidade ambiental
- tenham tolerância zero a suborno e corrupção de qualquer forma, incluindo extorsão ou quaisquer pagamentos indevidos como pagamentos de facilitação, e divulguem caso tenham qualquer vínculo com representantes de governo
- evitem situações em que possa ocorrer um conflito de interesse, e sempre divulguem quando houver um conflito em potencial
- protejam de forma proativa as informações confidenciais e pessoais

Faça a coisa certa

A BIC está comprometida em:

- fazer negócios com fornecedores que compartilhem nossos valores

Você deve:

- garantir que terceiros representando ou atuando em nome da BIC tenham conhecimento de nosso Código e de nossa expectativa de que eles cumpram este Código
- incentivar nossos fornecedores de forma ativa a aplicar os mesmos princípios centrais de nosso Código em suas próprias operações
- seguir as exigências dos padrões de compra da BIC caso você esteja captando e comprando mercadorias ou serviços em nome da BIC
- finalizar a due diligence apropriada, conforme adequado, antes de fazer negócios com um cliente ou parceiro comercial



Parceiros comerciais também podem manifestar-se

- Esperamos que nossos parceiros comerciais levantem qualquer possível violação de nosso Código diretamente para seu contato na BIC, para um advogado internos da BIC ou por meio do portal BICSpeakUp.com (consulte a p31)
- levamos a sério todos os relatórios e não toleraremos nenhuma retaliação por parte de uma pessoa da equipe de colaboradores contra um parceiro comercial que tenha registrado uma preocupação ou nos auxiliado com uma investigação

P

Estou preocupado com um parceiro comercial que atua em nome da BIC, pois ele se envolveu em uma conduta ilegal ou outra má conduta. O que devo fazer?

R

Esperamos que nossos parceiros comerciais cumpram todas as leis aplicáveis, bem como nossas normas. Se estiver preocupado com a atividade ilegal ou má conduta de um terceiro, você deve informar sua preocupação ao seu gerente ou a um advogado interno da BIC para obter mais orientações.

O QUE VOCÊ PRECISA LER

TEMA	O QUE VOCÊ PRECISA LER (É possível encontrar tudo na Políticas e Procedimentos Fundamentais The Point)	QUEM ESPERAMOS QUE LEIA ISSO
Conflitos de Interesse	<ul style="list-style-type: none"> Diretrizes sobre Presentes e Entretenimento Procedimentos de Compra da BIC Política de Combate à Corrupção da BIC 	Toda a equipe de colaboradores Caso você esteja gerenciando as relações com os fornecedores
Presentes e Entretenimento	<ul style="list-style-type: none"> Diretrizes sobre Presentes e Entretenimento Política de Combate à Corrupção da BIC 	Toda a equipe de colaboradores
Suborno e Corrupção	<ul style="list-style-type: none"> Política de Combate à Corrupção da BIC 	Toda a equipe de colaboradores
Governos e Grupos Políticos	<ul style="list-style-type: none"> Política de Combate à Corrupção da BIC 	Toda a equipe de colaboradores
Proteção da Marca	<ul style="list-style-type: none"> O Que Fazer e O Que Não Fazer na Política de Combate a Falsificações Formulário de Combate a Falsificações 	Todos os Gerentes Gerais, as equipes de colaboradores dos departamentos de vendas e marketing
Concorrência	<ul style="list-style-type: none"> Diretrizes de Concorrência e Defesa da Concorrência 	Todos os departamentos de vendas, marketing, financeiros, marketing comercial, comunicações e jurídicos. compra
Lavagem de Dinheiro Controles Comerciais	<ul style="list-style-type: none"> Código de Conduta da BIC 	Toda a equipe de colaboradores
Saúde, Segurança e Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente do Grupo Política de Viagens do Grupo 	Toda a equipe de colaboradores
Discriminação e Assédio	<ul style="list-style-type: none"> Código de Conduta da BIC 	Toda a equipe de colaboradores
Direitos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> Código de Conduta da BIC Código de Conduta dos Fornecedores da BIC 	Toda a equipe de colaboradores Caso você trabalhe com os fornecedores
Segurança da Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> Política de uso de Sistemas de Telecomunicações e Computadores do Grupo BIC Política de Tratamento de Informações do Grupo BIC 	Caso você utilize um PC, notebook, ou aparelho móvel para BIC Caso você crie ou trate quaisquer documentos
Propriedade e Recursos da Empresa	<ul style="list-style-type: none"> Sua política local de viagens e despesas Procedimentos de Compra da BIC Política de uso de Sistemas de Telecomunicações e Computadores do Grupo BIC Política de Tratamento de Informações do Grupo BIC 	Toda a equipe de colaboradores Caso você esteja envolvido na captação e compra de mercadorias ou serviços em nome da BIC Caso você seja responsável por um orçamento; compra
Privacidade de Dados e Informações Pessoais	<ul style="list-style-type: none"> Política de Proteção de Dados Pessoais do Grupo BIC Plano de Gestão e Segurança de Informações e Crise de Dados Política de Proteção de Dados Pessoais da Equipe de Colaboradores do Grupo BIC 	Caso você trate informações pessoais no departamento de RH ou marketing (pesquisa de consumo); ou caso você seja gerente Caso você trate informações de clientes
Registros Comerciais	<ul style="list-style-type: none"> Delegação de Autorização do Grupo Política de Viagens do Grupo 	Toda a equipe de colaboradores
Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> Diretrizes de Segurança dos Produtos do Grupo BIC 	Caso você esteja envolvido em qualquer aspecto do marketing, design, fornecimento e venda de nossas marcas
Contribuições Beneficentes	<ul style="list-style-type: none"> Política de Combate à Corrupção da BIC Diretrizes sobre Presentes e Entretenimento 	Toda a equipe de colaboradores
Comunicação Externa e Mídias Sociais	<ul style="list-style-type: none"> Diretrizes de Comunicação do Grupo Protocolo de Encaminhamento de Comunicações Externas Diretrizes de Mídias Sociais 	Caso você interaja com a imprensa; comunique-se como representante da BIC Toda a equipe de colaboradores
Relacionamentos com Clientes, Fornecedores e Outros Parceiros Comerciais	<ul style="list-style-type: none"> Procedimentos de Compra da BIC Código de Conduta dos Fornecedores da BIC 	Caso você trabalhe com os fornecedores Caso você esteja envolvido na captação e compra de mercadorias ou serviços em nome da BIC; seja responsável por um orçamento ou se você criar um pedido de compra

AJUDA, ORIENTAÇÃO E LEVANTAMENTO DE PREOCUPAÇÕES



Todos nós precisamos de orientação em algumas situações

-ENTÃO, NUNCA TENHA MEDO DE PEDIR AJUDA!

Toda situação é diferente, e nenhum código, política ou norma pode abranger tudo. Caso esteja em dúvida sobre como fazer a coisa certa, você deve buscar ajuda ou orientação.

MANIFESTAR-SE COM RELAÇÃO A PREOCUPAÇÕES OU VIOLAÇÕES

Caso acredite que algo de errado esteja acontecendo, você deve manifestar-se. Todos devemos informar imediatamente quaisquer violações reais ou potenciais de nosso Código, nossas políticas ou diretrizes. Outras questões que também devem ser informadas incluem conhecimento ou suspeita razoável de violações de exigências legais, contábeis ou regulatórias, ou qualquer conduta questionável.

COM QUEM FALAR:

Ao manifestar-se ou procurar orientação, você sempre deve buscar seu gerente ou líder empresarial de RH. Os seguintes contatos também poderão ajudar:

UM ADVOGADO INTERNO DA BIC

SUA EQUIPE DE RH LOCAL

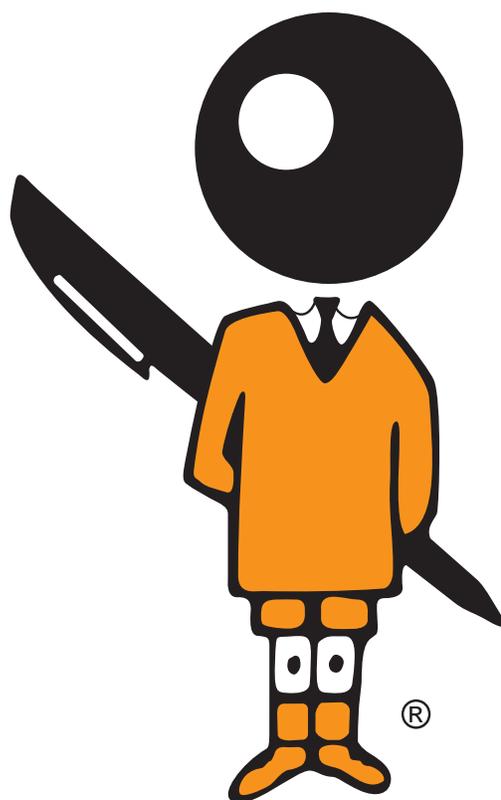
Caso acredite que houve uma violação de nosso Código, nossas políticas ou diretrizes, e não se sinta confortável em abordar seu gerente direto, o gerente de 2ª linha ou o líder empresarial de RH, você pode utilizar o portal **BICSpeakUp.com**, um canal alternativo para comunicar suas preocupações de forma confidencial e anônima, caso prefira assim (quando permitido pela lei local).

TOLERANCIA ZERO A RETALIAÇÕES

Pode ser necessário coragem para levantar uma preocupação ou manifestar-se, e às vezes o que impede você é medo da reação de colegas e gerentes. Entretanto, tenha certeza de que a BIC não tolerará nenhuma retaliação contra qualquer pessoa que denuncie um problema ou auxilie em uma investigação.

www.BICSpeakUp.com

O portal **BICSpeakUp.com** é gerenciado por um provedor de linha direta terceirizada, independente da BIC, e tem acesso para falantes de vários idiomas. Se entrar em contato com o Speak Up, caso seja legalmente permitido, você pode permanecer anônimo



OBSERVAÇÃO: Este Código de Conduta da BIC cancela e substitui o Código de Ética do Grupo BIC, bem como o Guia Jan-07/Rev nº 1 ABR- 2014.

BIC®